



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 2660623 - Doc. 55 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/09/2023 13:59:18
Acesso em: <https://e.ctrn.ba.gov.br/cp/validaDoc.seam> Código do documento: d25519eb-fdce-426a-8d4c-d5ace867c92d

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2022
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08- Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **WILSON DOS SANTOS SOUZA** portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COLINA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.884.116/0001-27, com sede na Rua José Martins Ferreira, s/nº, Bairro Centro Cultural, Campo Formoso-BA, CEP 44.790-000, neste ato representado pelo Sr. **WELINTON BISPO DA SILVA**, portador da cédula de identidade 2737542 SSP/BA e CPF 573.590.672-00, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 040, casa, Bairro Centro, CEP 44.790-000, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 089/2022, assinado em 12 de abril de 2022, já alterado pelo primeiro termo aditivo, assinado em 12 de abril de 2023, para prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Ibitiara-BA, que serão prestados nos preços constantes da Proposta Contratada e nas Condições estabelecidas no Anexo I do Pregão Presencial nº 011/2022, e proposta contratada.

2. - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. - Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação da avença inaugural, fica **ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA**, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, para que este vigore pelo período de **14 de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023**.

3. - DO VALOR

3.1. - Renova-se o valor contratado inaugural, nos mesmos moldes da Clausula Segunda do contrato inaugural, perfazendo o valor global de R\$1.317.603,00 (um milhão, trezentos e dezessete mil, seiscentos e três reais), correspondente a 100 (cem) dias letivos.

4. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. - As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

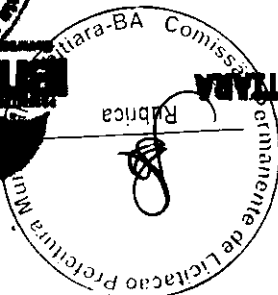
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unid: 02.04.000 - Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj. Ativ.: 2021 - Gestão do Programa de Transporte Escolar.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 15400000/ 15530000/ 15420000/ 15001001

Órgão/Unid: 02.04.000 - Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj. Ativ.: 2061 - Gestão das Ações do Salário Educação.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Rua João Pessoa, 08 - Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Fonte: 1550000

5. - DA RATIFICAÇÃO DOS DEBILITADOS CONTRATUAIS
5.1. - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

6. - DA PUBLICAÇÃO

6.1. - O contratado providenciará e publicará o extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

6.2. - É para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ilhéus-BA, 14 de agosto de 2023.

PREFEITURA DE ILHÉUS
CONTRATANTE

Marcelo Roberto Henriques
FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE

Wilson dos Santos Souza
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1 - Nome: *Wilson dos Santos Souza* RG: *95860825-68*
2 - Nome: *Wilson dos Santos Souza* RG: *95860825-68*

Rua João Pessoa, 08 - Centro Ilhéus/BA CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ilheus.ba.gov>